



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EDITAL 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ANO DE 2022

A Coordenação do PPGEM - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital regulamentando o Processo Seletivo para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre letivo de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no período de **03 de novembro a 05 de dezembro de 2021**, a partir do acesso ao link intitulado “Inscrição no Processo Seletivo 2022” disponibilizado no site www.ufjf.br/mestradoedumat/processo-seletivo/edital-2022/.
- 1.2. As inscrições são gratuitas.
- 1.3. O(a)s candidatos(as) deverão ser graduados(as) em Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins (neste caso com comprovação de docência em Matemática nos últimos 3 anos).
- 1.4. Pessoa com deficiência (PCD) deverá informar no formulário de inscrição para que as condições de acessibilidade e outras necessárias para viabilizar a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 1.5. O(a) candidato(a) deverá criar no formulário de inscrição, em campo próprio, um código contendo 2 letras e 3 números, que será usado posteriormente na identificação do seu Memorial.
- 1.6. Após se inscrever eletronicamente, o(a) candidato(a) deverá anexar no mesmo link indicado no item 1.1, até a data limite de **05 de dezembro de 2021**, cópia digitalizada dos documentos abaixo discriminados (renomeando os arquivos como indicado nos parênteses):
 - (a) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (*diploma*) ou declaração oficial (*diploma*) emitida pela respectiva universidade ou faculdade, atestando que o(a) candidato(a) poderá obter o referido documento até o dia **22 de março de 2022**. Para o(a)s candidatos(as) que não possuem Licenciatura em Matemática, acrescentar à documentação uma declaração comprovando a docência em sala de aula de Matemática nos anos de 2019 e/ou 2020 e/ou 2021, (*declaracao*).
 - (b) CPF, (*cpf*).
 - (c) RG, (*rg*).

- (d) Título de eleitor, (*titulo*).
- (e) Comprovante de que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, (*eleitoral*). O referido comprovante pode ser acessado em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- (f) Comprovante de que o candidato está em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, (*obrigmilitar*).
- (g) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento, (*certidao*).

Havendo dificuldade técnica em enviar os documentos pelo sistema, o(a)s candidatos(as) poderão enviar os mesmos em e-mail único para ppgedumat@ice.ufjf.br, procedimento válido apenas com e-mail da secretaria do programa comprovando o recebimento.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas até **18 (dezoito)** vagas para admissão no Mestrado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre de 2022. Em cumprimento a decisão colegiada de 28 de setembro de 2021, que trata da implementação de Política de Ações Afirmativas no PPGEM, 09 vagas serão oferecidas na modalidade Cotas e 09 vagas na modalidade Ampla Concorrência.

2.2 Os grupos beneficiários atendidos na modalidade Cotas são compostos por pessoas:

- i) negras;
- ii) indígenas;
- iii) quilombolas;
- iv) trans (travestis, transexuais e transgêneros);
- v) com deficiência;
- vi) migrantes humanitárias e refugiadas.

2.3 Os grupos beneficiários atendidos na modalidade Cotas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às modalidades Cotas e às vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, nos termos da Lei 12.990/2014.

2.4 Concorrem às vagas de Ampla Concorrência as pessoas que não se inscreverem na modalidade Cotas.

2.5 O número de vagas oferecido a cada grupo beneficiário das Cotas será:

- i) pessoas negras: 04 vagas;
- ii) pessoas indígenas: 01 vaga;
- iii) pessoas quilombolas: 01 vaga;
- iv) pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros): 01 vaga;
- v) pessoas com deficiência: 01 vaga;
- vi) pessoas migrantes humanitárias e refugiadas: 01 vaga;

2.6 O número de vagas oferecido na modalidade Ampla Concorrência será: 09 vagas.

2.7 A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as Cotas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, a opção pela reserva de vagas, deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico (ver Anexo 1), por meio do qual a pessoa deverá indicar apenas um dos grupos beneficiários atendidos pelas Cotas.

- 2.8 Caso não seja preenchida alguma das vagas destinadas aos grupos beneficiários (indígenas, quilombolas, trans, com deficiência e migrantes humanitárias e refugiadas), esta será revertida para o grupo beneficiário de pessoas negras.
- 2.9 As pessoas aprovadas e classificadas na modalidade Cotas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Validação de Autodeclaração.
- 2.10 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às Cotas, estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência.
- 2.11 O número de vagas referido no item 2.1 é o limite máximo ofertado pelo PPGEM para o ano de 2022, não se configurando, contudo, como de preenchimento obrigatório.

3 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para admissão no curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática será realizado em duas fases conforme descrito a seguir:

3.1.1 **Primeira Fase:** De **caráter eliminatório**, será constituída pela análise do Memorial Descritivo e do Currículo Lattes, que deve ser gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq no modelo de currículo completo, acompanhado da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 4), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), e dos documentos comprobatórios. As orientações para a elaboração do Memorial Descritivo, bem como as respectivas fichas de avaliação desta fase são apresentadas nos Anexos 2, 3 e 4.

3.1.1.1 Os Memoriais Descritivos deverão ser identificados **somente** pelo código de **2 letras e 3 números**, criado pelo candidato e registrado no formulário de inscrição (Exemplo: **XY123**).

3.1.1.2 Os Memoriais Descritivos, identificados conforme o item 3.1.1.1, serão avaliados por pelo menos 3 professores da Comissão Examinadora, sendo os dois nomes indicados pelo(a) candidato(a) e o terceiro pela Coordenação.

3.1.1.3 Os currículos serão avaliados pela Ficha de Avaliação do Currículo preenchida e enviada pelo(a) candidato(a) e comprovada pela Comissão Examinadora.

3.1.1.4 Esta primeira fase terá valor máximo de 70 (setenta) pontos, divididos em 40 (quarenta) pontos para o Memorial Descritivo e 30 (trinta) para o Currículo Lattes. Para aprovação na **Primeira Fase** o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 24 pontos no Memorial Descritivo e 9 pontos no Currículo Lattes.

3.1.1.5 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida no Processo Seletivo 2022 deverá anexar os documentos relativos à Primeira Fase no mesmo link indicado no item 1.1, até a data limite de **15 de dezembro de 2021**.

3.1.2 **Segunda Fase:** De **caráter eliminatório**, será constituída pela arguição oral individual dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Primeira Fase. O(a) candidato(a) será arguido por pelo menos 2 professores(as) da Comissão Examinadora. A ficha de avaliação desta fase é apresentada no Anexo 5. Esta Segunda Fase terá valor máximo de 30 (trinta) pontos. Para a aprovação na Segunda Fase o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 18 pontos.

- 3.1.2.1 A Arguição Oral será realizada online usando plataforma de vídeo conferência (Meet, RNP, Zoom), segundo o calendário do Edital descrito no Item 5.1, e horário fixado pela Coordenação.
- 3.1.2.1.1 Os horários de início das arguições terão tolerância de 5 minutos, e em caso de falhas técnicas no sistema de webconferência ou mesmo dificuldade de acesso de internet pelo candidato, o mesmo deverá informar por e-mail (ppgedumat@ice.ufjf.br), tão logo seja possível, e no máximo em 3 horas.
- 3.1.2.2 O(A)s candidatos(as) deverão apresentar um documento original com foto no dia da Arguição Oral no início da gravação.
- 3.1.2.3 Os links para a Arguição Oral serão encaminhados aos(às) candidatos(as) aprovados para a Segunda Fase para o e-mail indicado no ato da inscrição, até o dia anterior à realização da mesma.
- 3.2 A **Nota Final** do(a) candidato(a) será obtida pela soma de sua pontuação na primeira fase com sua pontuação na segunda fase, conforme tabela do Anexo 7.
- 3.3 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas finais até o limite do número de vagas estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e disponibilidade de vagas por orientador.
- 3.4 Caso o número de aprovados exceda o número de vagas disponíveis, por empate na pontuação, o desempate seguirá o seguinte critério: será aprovado o(a) candidato(a) com maior nota no Memorial Descritivo. Caso o empate continue, o segundo critério de desempate será a maior nota no Currículo.

4 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 4.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será constituída pelos membros do corpo docente do Programa indicado pelo Colegiado do PPG em Educação Matemática.
- 4.2 Dos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo:
- Prof. Dr. Amarildo Melchiades da Silva
 - Profª. Dra. Chang Kuo Rodrigues
 - Prof. Dr. Eduardo Barrére
 - Prof. Dr. José Maria Nazar David
 - Profª. Dra. Liamara Scortegagna
 - Prof. Dr. Lupércio França Bessegato
 - Prof. Dr. Marco Antônio Escher
 - Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior
 - Profª. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira
 - Prof. Dr. Reginaldo Fernando Carneiro
 - Prof. Dr. Ronaldo Rocha Bastos
 - Prof. Dr. Willian José da Cruz

5 DO CALENDÁRIO

5.1 O Processo Seletivo para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática no primeiro semestre letivo de 2022 seguirá o seguinte calendário:

Atividade	Data	Local
Inscrição (exclusivamente via internet)	03/11/2021 a 05/12/2021	Site do PPGEM ou www.ufjf.br/mestradoedumat/processo-seletivo/edital-2022/
Encaminhamento da documentação do(a) candidato(a) para inscrição	Até 05/12/2021	Digitalizada e inserida na área de inscrição eletrônica www.ufjf.br/mestradoedumat/processo-seletivo/edital-2022
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas e indeferidas	07/12/2021	Site do PPGEM ou www.ufjf.br/mestradoedumat/processo-seletivo/edital-2022
Recursos	08/12/2021 e 09/12/2021	Enviar para o e-mail do PPG em Educação Matemática ppgedumat@ice.ufjf.br
Resultado dos recursos	10/12/2021	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat
1ª. Fase – Memorial Descritivo e Currículos Lattes	Envio da documentação até 15/12/2021	Digitalizada e inserida na área de inscrição eletrônica www.ufjf.br/mestradoedumat/processo-seletivo/edital-2022
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 1ª. Fase por ordem de classificação e com as respectivas notas	12/01/2022	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat
Recursos	13/01/2022 e 14/01/2022	Enviar para o e-mail do PPG em Educação Matemática ppgedumat@ice.ufjf.br
Resultado dos recursos	18/01/2022	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat
Divulgação da listagem nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a Arguição Oral com os horários das entrevistas	18/01/2022	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat
2ª Fase – Arguição oral individual	20/01/2022 e 21/01/2022	Os links para a Arguição oral serão encaminhados para o e-mail indicado no ato da inscrição, até o dia anterior à realização da mesma.
Divulgação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as) na 2ª. Fase por ordem de classificação e com as respectivas notas	26/01/2022	Site do PPG em Educação Matemática www.ufjf.br/mestradoedumat
Recursos	27/01/2022 e 28/01/2022	Enviar para o e-mail do PPG em Educação Matemática ppgedumat@ice.ufjf.br
Resultado dos recursos	01/02/2022	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat
Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as)	01/02/2022	Site do PPG em Educação Matemática www.ufjf.br/mestradoedumat

Recursos	02/02/2022 e 03/02/2022	Enviar para o e-mail do PPG em Educação Matemática ppgedumat@ice.ufjf.br
Resultado dos recursos	04/02/2022	Site do PPGEM www.ufjf.br/mestradoedumat
Divulgação do resultado final homologado pelo Colegiado de Curso	08/02/2022	Site do PPG em Educação Matemática www.ufjf.br/mestradoedumat
Envio dos documentos para matrícula	Até 14/02/2022	Enviar para o e-mail do PPG em Educação Matemática ppgedumat@ice.ufjf.br

5.2 Para a solicitação de recurso o(a) candidato(a) deve preencher e assinar o formulário disponibilizado no site do Programa; e enviar para o e-mail: ppgedumat@ice.ufjf.br.

5.3 Os resultados dos recursos serão informados via e-mail diretamente ao(à) candidato(a).

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(A) candidato(a) aprovado neste processo seletivo deverá ser aprovado ainda no Exame de Proficiência em Língua Inglesa após seu ingresso no Curso e de acordo com o disposto no Regimento Interno do PPGEM.

6.2. Quanto à inscrição de candidatos(as) estrangeiros que não tenham o Português como língua nativa, a prova de proficiência será em Língua Portuguesa com a possibilidade de dispensa dessa avaliação caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência, nos termos do art. 14, IV do Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu. Além disso, nos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os(as) candidatos(as) estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os autorizem a estudar no Brasil.

6.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas presentes neste edital.

6.4. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for flagrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou de improbidade durante a realização de qualquer uma das fases do processo de seleção.

6.5. Ao(A) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

6.6. A aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do(a) candidato(a) no curso. A solicitação da matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao(a) candidato(a).

6.7. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

6.8. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

6.9. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG em Educação Matemática em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2021.

6.10. O presente edital será disponibilizado no site www.ufjf.br/mestradoedumat.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2021.

María Cristina A. de Oliveira

Prof.^a. Dr.^a. María Cristina Araújo de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática

**Anexo 1 - Ficha de Autodeclaração para concorrer na modalidade de reserva de vagas
para pessoas cotistas**

Eu, _____,
candidata(o) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da
Universidade Federal de Juiz de Fora, portador(a) do documento oficial de número
_____, expedido por _____, CPF:
_____, estou ciente, li e concordo com as regras do Edital 02/2021, e
declaro-me pessoa (marcar apenas uma opção): () negra () indígena () quilombola () trans
(travesti, transexual, transgênero) () com deficiência () migrante humanitária ou refugiada
Declaro que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Por essa razão, opto por concorrer às vagas reservadas para o grupo de pessoas beneficiárias da
modalidade Cotas assinalado acima.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em caso de aprovação no Processo Seletivo, a confirmação
da matrícula no PPGEM, está condicionada a participação nos procedimentos de validação da
autodeclaração definidos para o grupo beneficiário indicado neste edital. Estou ciente de que se
for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) a penalidades legais.

Nestes termos, pede-se deferimento.

_____, _____ de _____ de 202_.

(Assinatura da pessoa candidata)

Anexo 2 – Orientações para elaboração do Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos da trajetória acadêmico-profissional e intelectual do(a) candidato(a), apresenta também suas intenções futuras em termos da participação no Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática da UFJF, ou seja, inclui delineamento do que se pretende estudar. Não deve ser confundido com o Currículo, cujo caráter, em geral, é meramente descritivo.

O objetivo do Memorial Descritivo é apresentar informações/justificativas que o(a) candidato(a) julgar relevantes para a sua candidatura a uma vaga no Mestrado Profissional em Educação Matemática e deve conter os seguintes pontos, identificados por seus respectivos subtítulos descritos abaixo:

1) Trajetória Acadêmica

Descrever aspectos de sua trajetória acadêmica, destacando temáticas teóricas e práticas com as quais trabalhou e que considera relevante para justificar sua proposta de pesquisa. Se for o caso, apresentar um resumo de seu envolvimento em algum grupo de pesquisa, projetos de Iniciação Científica/Pesquisa, monitoria, PIBID ou Trabalho de Conclusão de Curso.

2) Motivação para escolha do Curso

Descrever suas motivações pessoais e profissionais para a escolha deste Programa, explicitando a aderência das mesmas com as linhas de pesquisa/projetos dos professores do corpo docente do Programa.

3) Leituras relacionadas à pesquisa em Educação Matemática

Dissertar sobre a literatura consultada para fundamentar seja sua candidatura ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática, seja sua atuação docente, seja sua proposta de pesquisa. A Comissão destaca que, para satisfazer este item, não se trata de listar as referências bibliográficas já conhecidas, mas de elaborar um texto que mobilize tais referenciais para fundamentar a proposta de investigação e a confecção do produto educacional apresentado no memorial.

4) Aspectos relacionados à pesquisa que pretende desenvolver

Delinear uma proposta de investigação que contemple suas inquietações como docente, seus interesses acadêmicos, que permita vislumbrar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa, procurando estabelecer relações com as temáticas desenvolvidas pelos orientadores indicados e articulando com as leituras já realizadas em Educação Matemática. O texto deve conter ao menos uma questão (pergunta) norteadora para a pesquisa pretendida.

5) Produto educacional

Descrever uma proposta de Produto Educacional a ser desenvolvido como parte da pesquisa. O texto deve conter o tipo de Produto (Objeto de Aprendizagem, Revista Eletrônica, PodCast, Material Didático, Sequência de Atividades, Vídeo Educacional, Guia para Professor, Aplicativo, entre outros).

6) Declaração de dedicação ao mestrado

Declarar como e quanto tempo terá disponível para o curso (horários e dias) prevendo uma duração de dois anos.

7) Indicação de Professor orientador

Indicar obrigatoriamente 2 (dois) nomes de professores(as) orientadores(as), em ordem de preferência. A lista com os nomes e as temáticas de pesquisa dos(as) professores(as) que oferecem vaga para 2022 está no Anexo 6.

Orientações de forma: o Memorial Descritivo deve ter até 10 páginas em papel A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5; incluindo uma folha de rosto, com identificação pelo código de 2 letras e 3 números, criado pelo candidato(a) e registrado no formulário de inscrição, onde conste: Cabeçalho do Processo seletivo (vide cabeçalho deste edital), contendo um título (Memorial Descritivo), local e ano.

Anexo 3 – Ficha de Avaliação do Memorial Descritivo

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Trajectoria Acadêmica: compatibilidade com os objetivos do Programa, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	4 (quatro)
02	Motivação para escolha do Curso: compatibilidade com as linhas de pesquisa/projetos dos professores do corpo docente do Programa, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	4 (quatro)
03	Leituras relacionadas à pesquisa em Educação Matemática: coerência e adequação das apropriações sobre as leituras realizadas em Educação Matemática, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	12 (doze)
04	Aspectos relacionados à pesquisa que pretende desenvolver: coerência, adequação e exequibilidade da proposta, existência e pertinência de questão norteadora e dos objetivos da proposta, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	12 (doze)
05	Produto educacional: pertinência e adequação aos aspectos elencados no item 4, existência e pertinência do tipo de Produto indicado, correção ortográfica, encadeamento das ideias, coerência lógica do texto.	4 (quatro)
06	Declaração de dedicação ao mestrado: possibilidade de dedicação ao curso, considerando as demandas e exigências do mesmo, a carga horária de trabalho e disponível para o Curso.	2 (dois)
07	Indicação de Professor orientador: pertinência com os aspectos relacionados à pesquisa elencados no item 4.	2 (dois)
TOTAL		40 (quarenta)
<p style="text-align: center;">O descumprimento das Orientações de forma, contidas nas Orientações para elaboração do Memorial Descritivo implica na perda de 4 (quatro) pontos na nota final da avaliação do mesmo.</p>		

Anexo 4 – Ficha de Avaliação do Currículo (Comprovado)

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (A)
01	Experiência docente com a Matemática na Educação Básica ou Superior.	1 (um) ponto para cada ano	3 (três)	
02	Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída em Educação Matemática, Matemática ou Educação.	4 (quatro) pontos	4 (quatro)	
03	Artigo publicado em periódico nas áreas de Ensino ou de Educação da CAPES	2 (dois) pontos por artigo	2 (dois)	
04	Artigo completo publicado em anais de eventos em Educação Matemática	2 (dois) ponto por artigo	6 (seis)	
05	Participação em Grupos de Pesquisa (últimos três anos)	2 (dois) pontos por ano	6 (seis)	
06	Participação em congressos, seminários, simpósios, colóquios e em comissões organizadoras de eventos em Educação Matemática (apenas dos últimos três anos)	1 (um) ponto para cada evento	6 (seis)	
07	Atividades acadêmicas: Monitorias, Iniciação Científica, PIBID, Treinamento Profissional, etc.	1 (um) ponto por atividade	3 (três)	
TOTAL			30 (trinta)	

Anexo 5 - Avaliação da Arguição Oral

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Exposição da proposta de trabalho explicitada no memorial ressaltando a adequação da mesma com as linhas de pesquisa/projetos dos professores do corpo docente do Programa.	7 (sete)
02	Descrição da atuação ou de possíveis ações visando a melhoria da sua prática docente.	7 (sete)
03	Indicação da disponibilidade para os estudos mediante a explicitação das condições de trabalho atuais e projetadas para o início do Curso.	6 (seis)
04	Explicitação da inserção na área de estudo pretendida: leituras, participação em grupos de pesquisa, produções/publicações já realizadas.	10 (dez)
TOTAL		30 (trinta)

Obs: A Instrução Normativa para a realização de processos seletivos de PPGs (aprovada pela Resolução n.º 06/2013-CSPP) estipula que as arguições orais sejam gravadas por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido (incluindo backups).

Anexo 6 – Lista de Orientadores do Programa com vagas para 2022

Professores		Temáticas	Vagas
2	Amarildo Melchiades da Silva	Orienta pesquisas em Ensino e aprendizagem da Matemática do Ensino Fundamental ao Ensino Superior. Em particular orienta em Educação Financeira Escolar e Educação Matemática, Ensino e Aprendizagem de Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral.	2
3	Chang Kuo Rodrigues	Educação Estatística e Educação Financeira Escolar e Educação Matemática.	2
4	Eduardo Barrére	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação com foco no uso (aplicação e metodologias) para a Educação Matemática. Trabalhos envolvendo o uso de vídeos, evasão e gamificação em Plataformas online aplicadas à Educação Matemática. Formação online, gratuita e continuada de professores de Matemática.	2
6	José Maria Nazar David	Tecnologias Educacionais: Objetos de Aprendizagem e Experimentações em Educação Matemática. Aprendizagem Cooperativa Apoiada por Computador e Metodologias Ativas na Educação Matemática.	1
8	Liamara Scortegagna	Tecnologias Educacionais: com foco no uso (aplicação e metodologias) para a Educação Matemática; Recursos Educacionais Digitais; Metodologias Educacionais Inovadoras com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); Pensamento Computacional; Educação a Distância.	2
9	Lupércio França Bessegato	Letramento Estatístico e o Ensino e Aprendizagem de Estatística e Educação Matemática.	1
10	Marco Antônio Escher	Implementação/utilização de tecnologias de informação e comunicação na Educação Matemática, Feiras de Matemática, Desenvolvimento e implementação de atividades no Laboratório de Educação Matemática, Pesquisa-Ação, Educação Matemática e Sociedade.	1
11	Marco Aurélio Kistemann Jr	Educação Financeira Escolar e Educação Econômica, Educação Matemática Crítica, Modelagem Matemática, Avaliação da Aprendizagem Escolar/Larga Escala, Produção e Uso de Vídeos Educativos para Aprendizagem Matemática e Justiça Social.	2
12	Maria Cristina Araújo de Oliveira	Formação de professores que ensinam matemática e História da educação matemática. Saberes matemáticos para o ensino. Geometria e História da educação matemática.	1

14	Reginaldo Fernando Carneiro	Formação de professores que ensinam matemática e ensino e aprendizagem da matemática no Ensino Fundamental.	2
15	Ronaldo Rocha Bastos	Ensino e Aprendizagem de Estatística e Educação Financeira Escolar e Educação Matemática.	1
16	Willian José da Cruz	Ensino e Aprendizagem de Matemática numa perspectiva semiótica e o uso dos Experimentos Mentais como Metodologia Alternativa de Ensino da Matemática.	1
Total			18

Anexo 7 – Quadro geral pontuação final

Fases	Item	Pontuação máxima
1ª	Memorial descritivo	40
	Currículo	30
2ª	Arguição oral	30
Total		100